



Data de Impressão:  
08/11/2018 08:58:44

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 2338/2018  
DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

Designa Promotora de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça **ALDO SOUZA ARAGÃO**, titular da 3ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, encontrar-se-á de férias no período de 01/02 a 02/03/2019;

**CONSIDERANDO** que os três primeiros substitutos automáticos da 3ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontra-se impossibilitado de realizar substituição, no período de 01 a 05/02/2019, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

**RESOLVE:**

Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida\***, em 24/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003720/2018-62**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
08/11/2018 08:58:44

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Art. 1º.** Designar o Promotor de Justiça **ODIL SILVA OLIVEIRA** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, no período de 01 a 05/02/2019, pela 3ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**José Rony Silva Almeida**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Rony Silva Almeida\***, em 24/10/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003720/2018-62.**

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010